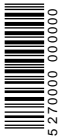




BOLETIM OFICIAL



ÍNDICE	
PARTE C	<p>CHEFIA DO GOVERNO</p> <p><i>Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais:</i></p> <p>Extrato do Despacho n.º 18/2023:</p> <p>Nomeando Paula Tavares de Carvalho para o cargo de Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, em regime de substituição 1636</p> <p>Extrato do Despacho n.º 38/2023:</p> <p>Dando por finda a Comissão de Serviço de Eloisa Vieira Fortes no cargo de Assessora da Ministra de Estado, da Presidência de Conselhos de Ministros e Assuntos Parlamentares 1636</p> <p>MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA</p> <p><i>Direção Nacional da Polícia Nacional:</i></p> <p>Aviso n.º 17/2023:</p> <p>Citando Jocelino Teixeira Alfama dos Santos, Agente da 1.ª Classe da PN para apresentar a sua defesa no Processo Disciplinar que lhe foi instaurado por presumível abandono de lugar 1636</p> <p>MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</p> <p><i>Direção Nacional da Administração Pública:</i></p> <p>Retificação n.º 87/2023:</p> <p>Retificando a Pensão de Aposentação de Eduarda Gomes de Pina Fernandes Professora do Ensino Secundário, Nível I do Ministério da Educação..... 1636</p> <p>Retificação n.º 88/2023:</p> <p>Retificando a Pensão de Sobrevivência de Alzira Filomena Andrade de Pina Dias, viúva de João Pedro Dias de Pina..... 1636</p>
	<p>ESTRADAS DE CABO VERDE</p> <p>Extrato do Despacho n.º 16/2023:</p> <p>Contratando Anildo Coutinho dos Santos para exercer as funções de Técnico Superior – Nível 101.....1637</p>
	<p>BANCO BIC CABO VERDE, S.A.</p> <p>Aviso n.º 01/2023:</p> <p>Informando sobre a disponibilidade para consulta da lista provisória de credores da Instituição1637</p>
PARTE E	
PARTE H	

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 18/2023. — De S. Ex.ª a Ministra do Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares

De 09 de maio de 2023

Paula Tavares de Carvalho, Técnica Nível I, Licenciada em Ciências Sociais – Área Vocacional em Psicologia Social e Pós-Graduada em Relações Interculturais, Quadro da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, é nomeada para exercer, em regime de substituição, o cargo de Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, nos termos dos artigos 4.º e 33.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, conjugados com o n.º 2 do artigo 29.º e artigo 31.º, do Decreto-lei n.º 74/2021, de 28 de outubro, alterado pelo Decreto-lei n.º 22/2022, de 10 de junho, que estabelece a orgânica da Chefia do Governo.

A despesa tem cabimento na verba na Unidade Orçamental 40.10.08.03.13 –Planeamento, Orçamento e Gestão – Chefia do Governo, na Rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro.

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, 03 de outubro de 2023. — O Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Edmilson Lopes Fortes*

Extrato do Despacho n.º 38/2023. — De S. Ex.ª a Ministra do Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares

De 29 de setembro de 2023

É dada por finda a Comissão de Serviço de Eloisa Vieira Fortes, no cargo de Assessora da Ministra de Estado, da Presidência de Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2023.

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, 03 de outubro de 2023. — O Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Edmilson Lopes Fortes*

—o—o—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Aviso n.º 17/2023

Nos termos do n.º 5, do artigo 83.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 95.º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto Legislativo n.º 9/2010 de 28 de setembro, é citado Jocelino Teixeira Alfama dos Santos, Agente da 1.ª Classe da PN, efetivo da Esquadra Policial de Fazenda do Comando Regional Santiago Sul e Maio, ausente na parte incerta nos Estados Unidos da América, para, no prazo de quarenta e cinco (45) dias a contar da data da publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, querendo, apresentar a sua defesa por escrito, sobre os fatos de que é acusado no Processo Disciplinar N.º 23PRADIS0029 que lhe foi instaurado por Abandono de Lugar e que corre seus trâmites legais na Esquadra Policial de Ribeira Grande de Santiago.

Ainda nos termos do n.º 4 do artigo 84.º do Decreto supracitado, pode fazer consulta dos autos na Esquadra Policial de Ribeira Grande de Santiago, nos dias e no horário normal do expediente, por si ou pelo seu advogado, desde que legalmente credenciado.

Esquadra Policial de Ribeira Grande de Santiago, aos 02 de outubro de 2023. — O Instrutor, Subcomissário da PN, *Higor Abner Almeida*

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Retificação n.º 87/2023:

Por ter sido publicado de forma inexacta a Pensão de Aposentação de Eduarda Gomes de Pina Fernandes, Professora Ensino Secundário Nível I, no *Boletim Oficial* n.º 176, II Série de 27 de setembro de 2023, novamente se publica.

Extrato de Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

Despacho n.º 544 de 25 de agosto de 2023

Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de setembro de 2023

Eduarda Gomes de Pina Fernandes, Professora Secundária, Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 944 136,00 (novecentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da CM de Santa Catarina110.640\$00

Por Despacho de 10 de agosto de 2022 do Presidente da Camara de Santa Catarina - Santiago, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos e 9 meses.

O montante em dívida no valor de 31.680,00 (trinta e um mil seiscientos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 297,00 CVE e as restantes de 317,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Código, 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal.

Orçamento do Estado833.496\$00

Por Despacho de 15 de novembro de 2022 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 3 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 392 286,00 (trezentos e noventa e dois mil duzentos e oitenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 85 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 626,00 CVE e as restantes de 4 615,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo. 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

É revisto o Despacho n.º 544 de 25 de agosto de 2023, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 176 de 27 de setembro de 2023.

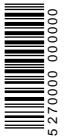
Direcção Nacional da Administração Pública, Praia, 03 de outubro de 2023. — O Director SSS, *António Centeio*

Retificação n.º 88/2023:

Por ter sido publicado de forma inexacta a Pensão de Sobrevivência a favor de Alzira Filomena Andrade de Pina Dias, no *Boletim Oficial* n.º 173, II Série, de 22 de setembro de 2023, publica-se novamente a parte que interessa:

Onde se lê:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 331 380 \$00 (trezentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta escudos) a favor da viúva Alzira Filomena Andrade de Pina Dias herdeira hábil de João Pedro Dias de Pina falecido no dia 4 de junho de 2023.



II Série — Nº 182 «B.O.» da República de Cabo Verde — 5 de outubro de 2023 1637

Viúva:

Alzira Filomena Andrade de Pina Dias.....586 836\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 4 de junho de 2023, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

Deve ler-se:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 331 380 \$00 (trezentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta escudos) a favor de Alzira Filomena Andrade de Pina Dias, viúva e herdeira hábil de João Pedro Dias de Pina, falecido no dia 4 de junho de 2023.

Viúva:

Alzira Filomena Andrade de Pina Dias.....331 380\$00

Por Despacho de 18 de julho de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 2 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 454 064,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil sessenta quatro escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 135,00 CVE e as restantes de 2 271,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

É revisto o Despacho n.º 92 de 4 de agosto de 2023, publicada no *Boletim Oficial* n.º 173, II Série de 22 de setembro de 2023.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 03 de outubro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

PARTE E

ESTRADAS DE CABO VERDE

Extrato do Despacho n.º 16/2023. — Do Presidente do Conselho de Administração da ECV, EPE

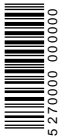
De 02 de outubro de 2023

Ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 18.º da retificação à Portaria n.º 5/2005, de 24 de janeiro, publicada em 18 de abril de 2005, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Salários e o Regulamento

de Avaliação de Desempenho do Pessoal do Instituto de Estradas, agora Estradas de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial, é contratado Anildo Coutinho dos Santos, aprovado em concurso público, para exercer as funções Técnico Superior – Nível 101, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Os encargos com a presente contratação têm cabimento na Rubrica 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado, no Centro de Custo 90.10.09.002.080 – Estradas de Cabo Verde -FSA.

Estradas de Cabo Verde, EPE na Praia, ao segundo dia do mês de outubro de 2023. — O Presidente do Conselho de Administração da ECV, EPE, *Eduardo Lopes*



PARTE H

BANCO BIC CABO VERDE, S.A.

Aviso n.º 01/2023

Aviso aos Credores

Banco BIC Cabo Verde S.A. – Em liquidação

Exmo.(a) Senhor(a) Credor(a),

Vimos por meio deste informar que a Comissão Liquidatária do BANCO BIC CABO VERDE S.A. – Em Liquidação, com sede no edifício Ferreira Cars – 2.º Piso, Código Postal n.º 320 A, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel da Praia sob o n.º 1820/2005/06/3, nomeada por deliberação do Conselho de Administração do Banco de Cabo Verde, vem, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 121.º da Lei n.º 62/VIII/2014, de 23 de abril, emitir o presente aviso aos credores do BANCO BIC CABO VERDE S.A. – Em Liquidação

Informamos que, a partir do dia 2 de outubro de 2023, encontra-se disponível para consulta, no no edifício Ferreira Cars – 2.º Piso, Código Postal n.º 320 A, Cidade da Praia, a lista provisória de credores da instituição.

Mais informamos que os credores dispõem do prazo de quarenta e cinco (45) dias, a contar da publicação do presente anúncio, para reclamar dos créditos apurados.

A apresentação das reclamações ou solicitação de informações adicionais, poderá ser feita presencialmente na sede da instituição, no endereço acima indicado, ou por via eletrónica através dos seguintes endereços de *email*: comissaoliquidataria@bancobic.cv | benhur.andrade@bancobic.cv | sergio.monteiro@bancobic.cv

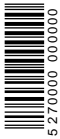
Pela Comissão Liquidatária,

Benhur Andrade,

Vogal da Comissão Liquidatária,

António Sérgio Monteiro,

Vogal da Comissão Liquidatária



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv
IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.